

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Fone (46) 3242-8600 - Fax (4

85560-000

Fax (46) 3242-8620 - CHOPINZINHO

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br -8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANÁ

PORTARIA Nº 829/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Tania Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2246-8, junto à Secretaria de Administração, a partir de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1705 de 03/10/2018 Pg. 14